PORTARIA N° 037/2017

"REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

RESOLVE:

Art. 1° - Revoga Gratificação da seguinte servidora, haja vista que a mesma não desempenha a função caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade:

MERCIA MARIA DA SILVA - servidora pública efetiva, no cargo de Professor PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao percentual de 30% de sua gratificação a partir de 01/04/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 10 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal